

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 332/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 291/2017

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 291/2017, nos seguintes termos:

Onde constou: "Designa os trabalhos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 166, de 02 de junho de 2017, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias", leia-se "Designa os trabalhos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 166, de 02 de junho de 2017, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 291 de 26 de Outubro de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 05 de dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração